



VEM DANÇAR SUDAMÉRICA 2025

De 03 a 05 de Outubro / Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa / Uruguiana / RS / BRASIL
Realização: Aldo Gonçalves e Equipe VDS 2025

Sejam bem-vindos ao VEM DANÇAR SUDAMÉRICA 2025!

Um evento múltiplo que envolve estudantes, professores, coreógrafos e artistas, integrados no "FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA" e conta com apresentações de coreografias em caráter de MOSTRA DE DANÇA e MOSTRA COMPETITIVA, OFICINAS de experimentação e aperfeiçoamento, além de SHOWS ARTÍSTICOS com BAILARINOS e GRUPOS/ESCOLAS/CIAS convidados!

O Festival vai integrar GRUPOS DE DANÇA, ESCOLAS, CIAS e BAILARINOS independentes e terá sua edição 2025 no Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa, na cidade de Uruguiana, situada junto à fronteira fluvial do RS/BRASIL com a ARGENTINA e URUGUAI.

O evento tem o APOIO CULTURAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA!

No Festival buscamos o diferencial, simples, acessível e primamos pelo crescimento artístico de todos os participantes.

Nas oficinas de dança o objetivo principal será a qualidade de ensino através da democratização dos conhecimentos e técnicas trabalhadas com a participação de profissionais de diversas áreas integradas.

Devemos enfatizar o desafio de ousar, discutir, conhecer e trocar vivências, além da satisfação de tornar-se parte de um grande grupo de pessoas que querem compartilhar suas experiências. Nosso compromisso é com a atualização e o desenvolvimento de potenciais artistas, assim como proporcionar a satisfação dos nossos espectadores que são amantes da arte da Dança e que vibram com cada apresentação e assim, criamos um Festival para refletirmos juntos e abriremos espaço para buscarmos nossa MELHOR VERSÃO ARTÍSTICA!

O evento chega para fomentar a DANÇA como INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO, estimular a novidade, criatividade e permitir novas possibilidades, além de trazer incríveis aulas, artistas conceituados e grandes apresentações de dança, promovendo a CULTURA na cidade e estimulando experiências diversificadas para o desenvolvimento do TURISMO e da ECONOMIA.

Serão três dias para respirar a ARTE e transformar URUGUAIANA na cidade da DANÇA que fará brilhar nosso maravilhoso e estimulante DANCIVERSO!

Estamos muito felizes e esperamos os teus aplausos!

“Vem Dançar Sudamérica, cada um com seu dançar”

EQUIPE VEM DANÇAR SUDAMÉRICA 2025

LOCALIZAÇÃO - ETAPA URUGUAIANA

Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa - Rua 15 de Novembro nº 1844 - Centro - Uruguaiana / RS / Brasil
CEP: 97500-510

CONTATOS DO FESTIVAL/WHATSAPP

+55 (51) 99178-6978 - Aldo Gonçalves / Direção
+55 (55) 99647-1112 - Luiza Quadros / Produção Uruguaiana
+55 (53) 99708-5811 - Flavio Morales Jr / Produção Executiva
+55 (51) 99312-0404 - Carmen Moré / Gerência
E-mail: vemdancarsudamerica@gmail.com
Instagram: <https://www.instagram.com/vemdancarsudamericaoficial/>
Site: <https://www.vemdancarsudamerica.com.br>

Inscrições abertas de 15 de Junho a 14 de Setembro
As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo
em função do limite de coreografias por dia de evento!

INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL (MOSTRA DE DANÇA e MOSTRA COMPETITIVA)

Para inscrever-se no VEM DANÇAR SUDAMÉRICA é simples!

A partir do dia 15 de Junho de 2025, visite o site vemdancarsudamerica.com.br, faça o CADASTRO / LOGIN na aba de INSCRIÇÕES e preencha os DADOS através dos formulários de inscrição ONLINE. As músicas (ver sobre **ENSAIOS**) e fotos dos documentos (ver sobre **DOCUMENTOS**) deverão ser enviadas para o e-mail: vemdancarsudamerica@gmail.com!

- **INSCRIÇÃO ONLINE - IDENTIFICAÇÃO VDS 2025:** São os dados do GRUPO/ESCOLA/CIA;
- **INSCRIÇÃO ONLINE - COREOGRAFIA VDS 2025:** São os dados de cada COREOGRAFIA.

Observações importantes para o preenchimento das inscrições:

- **Dados dos INTEGRANTES:** Dar nome completo ou artístico de cada integrante. O nome informado será o mesmo utilizado em todo o Festival para confecção de qualquer certificado ou propaganda;
- **DIRETOR:** É necessário informar ao evento se o Diretor estará presente durante o Festival e este terá acesso aos locais de camarim, sonorização e iluminação;
- **COORDENADORES:** Cota máxima de 03 Coordenadores por GRUPO/ESCOLA/CIA e estes terão acesso aos locais de camarim, sonorização e iluminação;
- **COREÓGRAFOS:** Quantos forem e que estiverem em suas funções e estes terão acesso aos locais de camarim, sonorização e iluminação.

Atenção: Após o envio das inscrições pelo sistema online, qualquer alteração deverá ser solicitada pelo WhatsApp ou e-mail de contatos do VDS 2025!

DOCUMENTOS

Durante o Festival todos os participantes devem portar consigo a Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para fins de comprovação de idade a qualquer tempo, bem como os Diretores, Coordenadores e Coreógrafos. Os Responsáveis pelos bailarinos menores de idade deverão portar autorização dos pais/mães ou responsáveis destes para participar do Festival.

Envie por e-mail, as fotos dos documentos (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento) devidamente nomeados de cada integrante BAILARINO, juntamente com o comprovante de pagamento. Diretores, Coordenadores e Coreógrafos **NÃO PRECISAM ENVIAR FOTO DO DOCUMENTO** se não tiverem atuação como bailarinos.

O pagamento das taxas somente será aceito por PIX ou TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA para a conta informada. Não serão aceitas inscrições com CHEQUE.

O VEM DANÇAR SUDAMÉRICA tem a preocupação constante com as questões ambientais, por isso, todo o trânsito de informações será somente pela internet.

MODALIDADES DO FESTIVAL

- Ballet de Repertório: Obras do repertório tradicional dos séculos XV ao XIX com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Ballet: Coreografias estruturadas sobre qualquer tendência do Ballet e suas influências, desde que não pertençam ao repertório tradicional com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Jazz: Coreografias estruturadas sobre qualquer tendência do Jazz e suas influências com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Dança Contemporânea: Obras estruturadas sob os princípios das Escolas modernas e obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade, incluindo a dança-teatro com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Danças Urbanas: Coreografias estruturadas sob qualquer estilo das danças urbanas e suas variantes com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Composição Livre: Composições coreográficas com influência de diversos estilos, modalidades e técnicas, desde que não tenham uma definição específica que as enquadre em alguma modalidade deste regulamento com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos. É importante observar as coreografias que utilizam a “TÉCNICA de PONTAS”, pois neste caso a inscrição deverá ser feita na modalidade Ballet;
- Danças Orientais: Representações de danças dos países do oriente (árabes, indianas, japonesas, entre outras culturas orientais) e suas diversas tendências, folclores e fusões. A avaliação terá carácter cênico sem regramento da cultura e da técnica em questão e levando em consideração a dinâmica de SHOW com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Folclore e Danças Populares: Representações folclóricas e populares de diversas etnias e regiões em coreografias originais e/ou estilizadas, exceto folclore e danças populares orientais (ver modalidade acima). A avaliação terá carácter cênico sem regramento da cultura e técnica em questão e levando em consideração a dinâmica de SHOW com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Danças de Salão: Danças representativas de regiões e trabalhos originais em diversos ritmos como tango, salsa, samba, forró, entre outros e incluindo as Danças de Salão Folclóricas Gaúchas e de outras culturas. A avaliação terá carácter cênico sem regramento da cultura e técnica em questão e levando em consideração a dinâmica de SHOW com inscrições válidas para as formações Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Dança Gospel: Composições coreográficas que utilizam a temática Gospel. A avaliação terá carácter cênico e levando em consideração a dinâmica de SHOW com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
- Performance: Apresentações de estruturas coreográficas como clipes musicais, arte Drag e outras. A avaliação terá carácter cênico levando em consideração a dinâmica de SHOW com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos;
 - Gin Dance: Apresentações de estruturas coreográficas como AcroDance e GINÁSTICAS em geral. A avaliação terá carácter cênico levando em consideração a dinâmica de SHOW com inscrições válidas para as formações Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos.

O Festival oportunizará a participação de GRUPOS, ESCOLAS/CIAS, assim como PROJETOS ESCOLARES/SOCIAIS e UNIVERSITÁRIOS. A indicação da inscrição para PROJETOS deverá ser informada na inscrição:

- PROJETO ESCOLA/SOCIAL - Válido somente para Escolas da Rede Pública ou Particular de Ensino e Projetos Sociais;

- PROJETO UNIVERSITÁRIO - Válido somente para projetos de dança desenvolvidos em Universidades Públicas e Privadas.

Os inscritos em PROJETO ESCOLA/SOCIAL e PROJETO UNIVERSITÁRIO deverão apresentar atestado de matrícula ou ofício expedido pela entidade representada. Este DEVERÁ SER ENVIADO (por e-mail) para avaliação da EQUIPE VDS 2025. Os GRUPOS/ESCOLAS/CIAS inscritos nestes casos poderão concorrer em todos os MODOS DE PARTICIPAÇÃO (FORMAÇÕES) entre Solos, Duos, Trios, Conjuntos e Grupos de acordo com a descrição das MODALIDADES deste regulamento, assim como nas CATEGORIAS de acordo com a idade dos bailarinos. Todos os participantes em PROJETOS também concorrem aos PRÊMIOS ESPECIAIS e PREMIAÇÃO VEM DANÇAR SUDAMÉRICA 2025.

CATEGORIAS, FORMAÇÕES E TEMPOS DE COREOGRAFIA

VDS 2025	FORMAÇÕES			
	SOLO	DUO / TRIO	CONJUNTO 04, 05 e 06 bailarinos	GRUPO 07 ou mais bailarinos
PRÉ-INFANTIL 5 a 7 anos	1min 30seg	2min	2min 30seg	3min
INFANTIL 8 a 11 anos	1min 30seg	2min	3min	3min
INFANTO 12 a 14 anos	2min	2min 30seg	3min	4min
JUVENIL 15 a 17 anos	2min 30seg	3min	4min	4min
ADULTO 18 a 24 anos	3min	3min	4min	5min
AVANÇADO 25 a 39 anos	3min	3min	4min	5min
MASTER 40 a 49 anos	2min 30seg	3min	4min	4min
VETERANOS A partir de 50 anos	2min 30seg	3min	4min	4min
PROFISSIONAL	3min	3min	4min	5min

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- NÃO haverá tolerância para os tempos de coreografia;
- Para determinar a CATEGORIA, deverá ser calculada a média entre as idades dos componentes da coreografia e valerá os DOIS PRIMEIROS algarismos;
- É de responsabilidade do DIRETOR a definição da idade para o uso de “sapatilha de ponta” no ballet, respeitando as características e desenvolvimento físico e técnico de cada bailarina(o), evitando assim o início precoce e prejudicial que afetará a integridade física destes. É RECOMENDADO o uso de “sapatilha de ponta” para coreografias inscritas somente a partir da categoria INFANTO e desde que haja compatibilidade da técnica com o desenvolvimento da(o) bailarina(o);
- Para os Duos de BALLET DE REPERTÓRIO, será considerado o PAS DE DEUX, sem VARIAÇÕES e CODA;
- Para coreografias de BALLET DE REPERTÓRIO será aceito o tempo real da obra apresentada desde que NÃO EXCEDA o tempo limite de 10 (dez) minutos;
- Na CATEGORIA PROFISSIONAL serão aceitos ARTISTAS/BAILARINOS atuantes no MERCADO DE TRABALHO, seja como PROFESSORES, área do SHOW BUSINESS, Bailarinos com DRT ou ainda com CERTIFICADO UNIVERSITÁRIO EM DANÇA. A EQUIPE VDS 2025 poderá solicitar a documentação

comprobatória com o CURRÍCULO PROFISSIONAL, para avaliação e homologação da inscrição. O DRT é o certificado de capacitação profissional expedido pelo SATED de cada região;

- Os GRUPOS/ESCOLAS/CIAS poderão indicar suas PREFERÊNCIAS de DATA para APRESENTAÇÃO das coreografias informando suas necessidades através de contato com a GERÊNCIA DO FESTIVAL, contudo estas indicações serão analisadas e em caso de número excedente de solicitações, será dada a prioridade pela data do pagamento e de confirmação das inscrições para o Festival. A EQUIPE VDS 2025 sugere a apresentação de até 10 COREOGRAFIAS por dia de evento do mesmo GRUPO/ESCOLA/CIA, em função da logística e apresentações nas MOSTRAS NÃO COMPETITIVA e COMPETITIVA. Vale lembrar que o Festival terá PREMIAÇÕES ESPECIAIS por dia de evento, ou seja, participando em vários dias, aumentam as chances dos inscritos para concorrer a estas premiações;
- Haverá controle de acesso ao palco pelo registro de participantes de cada coreografia e pessoas não listadas não terão acesso aos bastidores;
- Cada etapa da MOSTRA COMPETITIVA é única e terá seus resultados divulgados ao término das apresentações de cada dia de evento;
- O acesso ao local de camarim e backstage acontecerá por ordem das apresentações, não sendo possível deixar figurinos e objetos pessoais nestes locais caso o GRUPO/ESCOLA/CIA ainda não tenha sido chamado. Diretor, Coreógrafo e Coordenador serão responsáveis pelo uso do local de camarim que será coletivo. O local de camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo. Em caso de serem constatados danos efetivados por parte do GRUPO/ESCOLA/CIA, serão tomadas as devidas providências para ressarcimento ou reposição. A EQUIPE VDS 2025 não se responsabiliza por objetos deixados nas dependências dos espaços do Festival;
- As inscrições somente serão oficializadas após o pagamento efetuado e a confirmação pela EQUIPE VDS 2025;
- As vagas diárias para apresentações das coreografias são limitadas e, portanto, serão preenchidas conforme a ordem das inscrições recebidas;
- Competirão separadamente, solistas nos gêneros masculino e feminino;
- É obrigatório ter 01 responsável devidamente inscrito para comparecer à “house mix” tanto nos ensaios de palco, como para controle do som e iluminação durante o Festival;
- As inscrições das coreografias assim como a liberação das obras coreográficas estarão automaticamente sob responsabilidade do DIRETOR, após o envio das inscrições no sistema online;
- Em caso de desistência de algum PARTICIPANTE ou do GRUPO/ESCOLA/CIA, ou em qualquer outro impedimento de participação, não serão devolvidas as taxas de inscrição;
- Em casos de denúncia de cópia (plágio) de coreografias, só haverá desclassificação se a escola denunciante tiver os direitos autorais reservados, mesmo em caso de cópias por redes sociais, mas o júri é soberano para decidir sobre a desclassificação.

Plágio é o ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza contendo partes de uma obra que pertença à outra pessoa, sem colocar os créditos para o autor original e/ou sem o pagamento dos direitos autorais. No ato do plágio, o plagiador apropria-se indevidamente da obra de outra pessoa, assumindo a autoria da mesma.

ENSAIOS

- Serão no dia da apresentação, com as coreografias agrupadas por GRUPO/ESCOLA/CIA;
- O tempo de ensaio para SOLOS será no sistema OPEN STAGE, com reconhecimento de palco, sem música. Os participantes terão acesso ao reconhecimento de palco em baterias, agrupados com outros GRUPOS/ESCOLAS/CIAS. NÃO SERÁ PERMITIDO ensaio no OPEN STAGE com nenhum tipo de cenografia ou participação de DIRETOR, COREÓGRAFO e COORDENADOR em palco;
- Os ensaios para coreografias nas formações DUOS e TRIOS, terão a duração de tempo real de cada coreografia, acrescidos de mais 30 segundos;
- Os ensaios para coreografias nas formações CONJUNTOS e GRUPOS, terão a duração de tempo real de cada coreografia, acrescidos de mais 1 minuto;

- As músicas deverão ser enviadas no formato MP3, ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE por E-MAIL para vevdancarsudamerica@gmail.com devidamente identificadas da seguinte forma: NOME DO GRUPO/ESCOLA/CIA – NOME DA COREOGRAFIA. Por segurança, cada GRUPO/ESCOLA/CIA deverá trazer suas músicas em pendrive. Não serão aceitas músicas em outro formato e enviadas por WhatsApp;
- Informe o tempo correto da coreografia para cálculo do tempo total de ensaio evitando assim a suspensão de sua apresentação;
- No ensaio, as coreografias poderão ser cronometradas e caso alguma coreografia esteja com tempo superior ao máximo permitido, terá sua apresentação suspensa. O GRUPO/ESCOLA/CIA terá até às 12h do dia de apresentação para entregar um novo arquivo contendo a música dentro do tempo limite;
- O GRUPO/ESCOLA/CIA será avisado previamente dos tempos e horários dos ensaios, sem a possibilidade de alterações;
- O GRUPO/ESCOLA/CIA que perder seu ensaio, não terá tempo extra e sua coreografia será cronometrada no momento da apresentação estando sujeita a desclassificação em caso de descumprir o regulamento.

CENOGRAFIA

O Teatro não possui espaço extra para armazenamento de cenários e materiais cenográficos e, portanto, qualquer uso destes elementos cenográficos deverá ser informado à EQUIPE VDS 2025 no ato da inscrição para que sejam tomadas as devidas providências de logística e organização dos espaços destinados aos materiais cênicos. Durante as apresentações, haverá uma área externa ao palco para acomodar uma quantidade limitada de material cenográfico em cada dia de evento.

Pedimos aos inscritos que deem atenção a este assunto, em função da necessidade de LIBERAÇÃO PARA USO E MONTAGEM, assim como a NÃO OBSTRUÇÃO DA PASSAGEM, uma vez que, toda a circulação precisa ser mantida.

VALORES E FASES DAS INSCRIÇÕES

Observe as tabelas abaixo referentes ao tipo de PARTICIPAÇÃO!

Para COORDENADOR, cada GRUPO/ESCOLA/CIA poderá inscrever o número máximo de 03 pessoas!

O COREÓGRAFO ou DIRETOR que estiver inscrito também como BAILARINO, pagará apenas a taxa de participação como BAILARINO.

Obs.: Para cada COREOGRAFIA inscrita, deverá ser pago o ECAD (taxa musical) no valor de R\$ 20,00.

***VALORES DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO (POR PESSOA / COREOGRAFIA)**

Modo de Participação	Solo	Duo/Trio	Conjunto	Grupo	Coordenador	Diretor/Coreógrafo
FASE 1 – até 15 de Agosto	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Isento
FASE 2 – até 14 de Setembro	R\$ 130,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	Isento

***VALORES ESPECIAIS DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO PARA PROJETO ESCOLA - SOCIAL - UNIVERSITÁRIO (POR PESSOA / COREOGRAFIA)**

Modo de Participação	Solo	Duo/Trio	Conjunto	Grupo	Coordenador	Diretor/Coreógrafo
FASE 1 – até 15 de Agosto	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Isento
FASE 2 – até 14 de Setembro	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ 55,00	Isento

DADOS PARA PAGAMENTO

PIX para Chave: aldodanca@gmail.com

Nome: 46156697 Aldo Gon

Ou

Transferência Bancária para Conta MEI – Pessoa Jurídica

Banco: 077 – Banco INTER

Agência: 0001

Conta: 0290355540

Nome: Aldo Gonçalves Cardoso Junior

Obs.:

- GRUPOS/ESCOLAS/CIAS de fora do Brasil deverão realizar seus pagamentos no ato da chegada ao Festival;
- Para inscrições no Brasil, após o pagamento, envie foto do comprovante pelo e-mail vemdancarsudamerica@gmail.com ou pelos WhatsApp (51) 99178-6978 (Aldo Gonçalves – Direção e Realização) ou (51) 99312-0404 (Carmen Moré – Gerência).

INGRESSOS

- O ingresso terá o valor único diário de R\$ 30,00 para PLATEIA BAIXA e R\$ 20,00 para PLATEIA ALTA;
- Será reservado o total máximo de 30% dos ingressos de cada sessão para os preços com DESCONTOS PREVISTOS em LEI com apresentação de documento. Na entrada do festival deverá ser apresentado documento que comprove a compra do ingresso com desconto;
- Bailarinos, Diretores, Coreógrafos e Coordenadores são isentos na área do MEZANINO do Teatro;
- Bailarinos, Diretores, Coreógrafos e Coordenadores terão acesso isento à PLATEIA desde que existam lugares vagos;
- Não será permitida a entrada de bailarinos, no palco ou local de camarim, sem pulseira de identificação de participante, sendo que todos os bailarinos DEVERÃO MANTER esta pulseira durante sua apresentação. A pulseira de acesso é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese. O grupo que tiver participante fraudando ou repassando a pulseira de acesso para outra pessoa (participante ou não) estará passível de desclassificação.

HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os GRUPOS/ESCOLAS/CIAS participantes serão responsáveis por sua hospedagem, alimentação e transporte. As empresas parceiras serão divulgadas na rede social e informativos do Festival.

FOTOS E VÍDEOS

Oportunamente serão divulgados na rede social e informativos do Festival, os parceiros que farão a cobertura de FOTOS e VÍDEOS do evento.

OFICINAS

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e a troca de informações, serão oferecidas oficinas diversas a um custo muito acessível para todos os participantes que terão acesso a toda a programação das aulas de acordo com as vagas de cada turma.

As oficinas serão divulgadas na rede social e informativos do Festival e serão realizadas no NAU – NÚCLEO ARTE URUGUAIANA (Rua General Vitorino nº 2067 – Centro – Uruguaiana/RS/Brasil), muito próximo ao Teatro Municipal e terão os seguintes valores:

Modo	Participantes do VDS 2025	Público em geral
OFICINA (aula avulsa)	R\$ 30,00	R\$ 60,00
PASSE LIVRE diário	R\$ 80,00	R\$ 160,00
PASSE LIVRE completo	R\$ 150,00	R\$ 300,00

PREMIAÇÃO

O diferencial do VEM DANÇAR SUDAMÉRICA!

O Festival acontece em 03 dias e cada dia será único, portanto, as premiações serão diversas e irão contemplar os trabalhos coreográficos que se apresentarem em cada data!

A MOSTRA COMPETITIVA terá sua BANCA DE AVALIAÇÃO com atividade em três abordagens na comissão de JÚRI!

- Júri Técnico: Profissionais da dança nas diversas modalidades;
- Júri Artístico: Profissionais da dança em outras modalidades e/ou personalidades de áreas afins como direção cênica, moda, estética, artes, maquiagem, cenografia, etc;
- Júri Deliberativo/Consultivo: Profissionais de dança, tanto do Júri Técnico como do Júri Artístico, que serão responsáveis por notas e escolhas especiais de mérito aos GRANDES PREMIADOS DO FESTIVAL.

Avaliação:

As notas de cada JURADO TERÃO PESOS DIFERENCIADOS de acordo com a BANCA (Técnica e Artística) das modalidades avaliadas. Após a avaliação final da BANCA, será a vez dos Profissionais com responsabilidade do Júri Deliberativo/Consultivo, darem o “VOTO DE MÉRITO” para indicações e decisões na classificação final.

Cada coreografia será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Técnica (técnica da modalidade) = até 3,00 Pontos;
- Execução (sincronismo, musicalidade e interpretação) = até 3,00 Pontos;
- Adequação e qualidade coreográfica (criatividade, temática, música e figurino) = até 4,00 Pontos.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela BANCA DE AVALIAÇÃO que é soberana em suas decisões, assim como não caberá a responsabilidade do julgamento à EQUIPE VDS 2025.

Serão distribuídos VALORES em DINHEIRO, TROFÉUS, MEDALHAS e CERTIFICADOS DIGITAIS nas premiações do VDS 2025!

Todas as classificações receberão CERTIFICADO DIGITAL DE PREMIAÇÃO e todos os participantes receberão CERTIFICADO DIGITAL DE PARTICIPAÇÃO.

Respeitando a temática ambiental, todos os certificados serão enviados por e-mail (arquivo pdf ou jpg), após o evento, para impressão direta pelo GRUPO participante e assim, cada integrante do elenco poderá ter sua própria cópia dos documentos.

A premiação será realizada de acordo com a tabela abaixo:

Classificação Geral	Notas
1º LUGAR	MAIOR média final acima de 9,00
2º LUGAR	Segunda maior média final igual ou superior a 8,00
3º LUGAR	Terceira maior média final igual ou superior a 7,00

O VEM DANÇAR SUDAMÉRICA 2025 terá uma BANCA DE AVALIAÇÃO composta por um JÚRI de diferentes áreas/modalidades e, portanto, poderá haver EMPATE na classificação em cada CATEGORIA/MODALIDADE por dia de concurso na MOSTRA COMPETITIVA, se os participantes obtiverem A MESMA MÉDIA FINAL ou ainda o EMPATE TÉCNICO será VÁLIDO, se os participantes obtiverem MÉDIAS FINAIS com diferença MENOR que 0,10 PONTOS:

- Exemplo: Participante “X01” com média final de 9,41 e participante “X02” com média final de 9,50. É válido o EMPATE TÉCNICO porque a diferença entre as médias finais é menor que 0,10 pontos.

Não serão enviadas premiações por correio, sendo de responsabilidade do GRUPO/ESCOLA/CIA retirá-las no dia da premiação ou agendar contato para retirada. Estas premiações ficarão armazenadas por 30 dias e após este prazo, serão descartadas.

Nas premiações com medalhas para CONJUNTOS e GRUPOS, será entregue 01 medalha para cada GRUPO/ESCOLA/CIA, e após o término do evento, medalhas EXTRAS poderão ser adquiridas conforme acerto financeiro com a Direção do Festival.

As críticas (em áudio) dos JURADOS serão enviadas exclusivamente pelo WhatsApp cadastrado na inscrição e as NOTAS serão entregues ao final de cada MOSTRA COMPETITIVA.

Com o objetivo de estimular e valorizar os trabalhos apresentados, serão conferidas pela comissão do JÚRI DELIBERATIVO/CONSULTIVO premiações em destaque conforme abaixo:

PREMIAÇÃO ESPECIAL (POR DIA DE FESTIVAL)

Serão premiados com MEDALHAS e CERTIFICADO DIGITAL de Premiação os seguintes méritos:

- Revelação (em todas as categorias)
- Bailarina Destaque
- Bailarino Destaque
- Destaque Coreográfico
- Destaque Técnico
- Figurino Destaque
- Maior Pontuação

PREMIAÇÃO VEM DANÇAR SUDAMÉRICA 2025 (POR DIA DE FESTIVAL)

Serão premiados com VALORES em DINHEIRO, TROFÉUS, MEDALHAS e CERTIFICADO DIGITAL de Premiação os seguintes méritos:

- Melhor Bailarina = R\$ 250,00
- Melhor Bailarino = R\$ 250,00
- Melhor Coreógrafo = R\$ 250,00
- Melhor Coreografia = R\$ 250,00
- Melhor Duo = R\$ 200,00
- Melhor Trio = R\$ 250,00
- Melhor Conjunto = R\$ 300,00
- Melhor Grupo = R\$ 400,00

Obs.: Em caso de algum EMPATE na decisão, o valor da PREMIAÇÃO poderá ser dividido entre os escolhidos e o JÚRI DELIBERATIVO/CONSULTIVO, poderá propor alterações nas Premiações, caso julgue oportuno ou ainda em caso de não existir destaques e méritos relevantes.

INFORMAÇÕES GERAIS

- A área útil do palco no Teatro Rosalina Pandolfo Lisboa terá medida mínima de 12m X 10m, com linóleo em toda a sua extensão;
- O acesso ao Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa será liberado em todos os dias do evento a partir das 8h30 ou conforme divulgado na rede social do Festival;
- É essencial que todos os participantes estejam portando seus documentos de identificação no decorrer do Festival;
- Toda documentação, credenciais (pulseiras) e premiação somente poderão ser retiradas pelo DIRETOR ou COREÓGRAFO cadastrados na inscrição dos GRUPOS/ESCOLAS/CIAS;
- Observe e revise este regulamento no quesito específico relacionado aos cenários e elementos cenográficos;

- A utilização de som ao vivo está restrita às apresentações que não interfiram na estrutura de som do Festival e nem atrapalhem o bom andamento do evento;
- É IMPORTANTE LEMBRAR que para cada COREOGRAFIA inscrita, deverá ser pago o ECAD (TAXA MUSICAL) no valor de R\$ 20,00;
- A iluminação terá afinação única;
- É expressamente proibido utilizar breu, efeitos com fogo, vidro, tinta, gordura, comida, ou usar qualquer produto que possa sujar ou molhar o palco, estando o GRUPO/ESCOLA/CIA passível de desclassificação, caso venha a fazê-lo;
- O DIREITO AUTORAL, bem como a liberação da coreografia apresentada no Festival, são de responsabilidade única e exclusiva dos GRUPOS/ESCOLAS/CIAS que a disponibilizaram. É de responsabilidade dos participantes comprovar direitos do AUTOR e arcar com as despesas geradas pela utilização de trabalhos com direito autoral. O DIRETOR inscrito é o RESPONSÁVEL LEGAL pela liberação de direitos do trabalho coreográfico inscrito;
- O DIRETOR inscrito é o responsável por toda documentação enviada por e-mail e WhatsApp;
- Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita;
- Todos os participantes do VEM DANÇAR SUDAMÉRICA 2025 concordam e se comprometem, desde o momento da inscrição, a ceder as imagens para a utilização na promoção e divulgação do evento, nesta e/ou em outras edições, em caráter definitivo e gratuito, estando cientes desde já que não cabe, em nenhum momento, reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem;
- Ao inscreverem-se, os participantes aceitam todas as condições e regulamento deste Festival.

A EQUIPE VDS 2025 é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias ou resolver casos omissos neste regulamento.

Sejam bem-vindos e vamos celebrar o nosso DANCIVERSO!

“Vem Dançar Sudamérica, cada um com seu dançar”

Aldo Gonçalves e EQUIPE VDS 2025